




ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COORDENADORIA SECRETARIADO

PROCEDIMENTOS PARA BENEFÍCIOS CONVENIADOS

CONVENIADO	LINK	BENEFÍCIOS
	<p>http://www.faculdadesogipa.edu.br/portal/</p>	<p>a) 50% (cinquenta por cento) de desconto para os primeiros 75 inscritos associados e/ou seus dependentes, cursarem doze créditos.</p> <p>b) Os Associados que tiverem interesse em realizar um número maior de créditos deverão assumir parte restante destes créditos de maneira integral.</p> <p>c) Acima de 75 (setenta e cinco) conveniados inscritos e matriculados (ativos) o valor do desconto será de 25% (vinte e cinco por cento) para os próximos ingressantes.</p> <p>d) Será concedido, também, mais um desconto de 5% (cinco por cento) no semestre seguinte a cada acadêmico que atingir todas suas médias superiores a 8 (oito) e não acontecer nenhum trancamento ou cancelamento de disciplinas.</p> <p>e) Considerando que estes benefícios são condicionais ao vencimento e o acadêmico que usufruir deste convênio não poderá acumular outro benefício.</p> <p>f) Comprovação necessária para o gozo do benefício: Deverá ser apresentada no setor responsável da faculdade, a Declaração expedida via e-mail pela Secretaria da ABERGS junto com identidade.</p>

Comprovação necessária para o gozo do benefício:

1º) deverá ser solicitado a **Declaração de Associado da ABERGS** para o e-mail convenios@abergs.org.br, no caso de dependente enviar nome completo, CPF e documento que comprove a dependência, no caso de filho o envio da imagem da identidade que comprove a filiação e no caso de esposa/marido a imagem da certidão de casamento/união estável.

2º) ao receber a referida carta via e-mail, o beneficiário deve se informar junto a conveniente, para qual setor será apresentada a devida comprovação.

Coordenação